

REQUERIMENTO N° 5 /2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 206, XI, do Regimento Interno, requer ao Prefeito Municipal, por intermédio da Mesa Diretora, informações quanto aos processos administrativos de licenciamento dos loteamentos denominados Sítios do Lago I, II e III, situados no Distrito de Palmital de Minas, acompanhadas de cópias dos respectivos croquis, plantas, pareceres, atos administrativos e demais documentos pertinentes.

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2009.

VEREADORA BERNADETE ALVES

Justificação

Os Sítios do Lago I, II e III constituem loteamentos e, muito embora situados em área rural, tem fins urbanos e, portanto, estão submetidos às regras da lei 6.766, de 1979, razão suficiente para que o Poder Público Municipal, através da Câmara Municipal, no regular exercício de sua função fiscalizadora, examine a regularidade do processo de loteamento, tendo em vista o interesse daqueles que tenham adquirido algum imóvel nas referidas áreas.